



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS, CNPJ/MF 80.372.808/0001-39, com sede na cidade de Foz Do Iguaçu, estado do Paraná, sito à Rua Jorge Sanwais, nº.5549, CEP 85.856-588, Telefone (45) 98843-2584, E-mail compras.fegengenharia@gmail.com neste ato representada por FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES cargo Diretor/Eng. Civil, RG 10.862.818-9, CPF 081.196.109-54, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de CONCORRÊNCIA ELETRONICA **CONCORRÊNCIA ELETRONICA** nº 007/2024 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ VALOR TOTAL DA OBRA
1	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR,	GL	1,00	R\$ 2.550.000,00

Informar Valor total R\$. 2.550.000,00 (Dois Milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

A validade desta proposta é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Foz do Iguaçu, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 10/01/2025 16:58:55-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Diretor/Eng.Civil
CREA/PR 182065/D
CPF: 081.196.109-54

FL
Om

000317

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 966343/2024	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF PLANALTO - PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									2.550.000,00	
1.			PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS URBANAS						2.550.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						4.496,00	
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	8,00	469,55	BDI 1	562,00	4.496,00	RA
1.2.			DRENAGEM - BUEIROS						131.500,93	
1.2.0.1.	Composição	001	RETIRADA DE PEDRAS IRREGULARES	M2	498,40	9,30	BDI 1	11,13	5.547,21	RA
1.2.0.2.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	398,72	18,32	BDI 1	21,93	8.743,93	RA
1.2.0.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	623,00	110,56	BDI 1	132,33	82.441,59	RA
1.2.0.4.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	220,57	20,40	BDI 1	24,42	5.386,32	RA
1.2.0.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	149,52	108,21	BDI 1	129,52	19.365,83	RA
1.2.0.6.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	478,47	1,83	BDI 1	2,19	1.047,84	RA
1.2.0.7.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	49,84	150,34	BDI 1	179,94	8.968,21	RA
1.3.			DRENAGEM - CAIXAS						37.942,96	
1.3.0.1.	SINAPI	97953	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	31,00	1.002,67	BDI 1	1.200,10	37.203,10	RA
1.3.0.2.	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	618,15	BDI 1	739,86	739,86	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ						1.520.250,09	

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 966343/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF PLANALTO - PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									2.550.000,00	
1.4.1.			LIMPEZA DA VIA					-	23.776,14	
1.4.1.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	15.850,74	1,25	BDI 1	1,50	23.776,14	RA
1.4.2.			RECUPERAÇÃO DE BASE					-	3.008,32	
1.4.2.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	14,03	179,15	BDI 1	214,42	3.008,32	RA
1.4.3.			IMPRIMAÇÃO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO					-	59.493,18	
1.4.3.1.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO	M2	15.850,74	0,49	BDI 1	0,59	9.351,94	RA
1.4.3.2.	DER-PR	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	17,43	1.956,42	BDI 1	2.341,64	40.814,79	RA
1.4.3.3.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	523,07	1,86	BDI 1	2,23	1.166,47	RA
1.4.3.4.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.066,65	0,75	BDI 1	0,90	8.159,98	RA
1.4.4.			PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE IMPRIMAÇÃO					-	31.922,16	
1.4.4.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO	M2	15.850,74	0,34	BDI 1	0,41	6.498,80	RA
1.4.4.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	7,93	2.231,92	BDI 1	2.671,39	21.184,10	RA
1.4.4.3.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	237,75	1,86	BDI 1	2,23	530,20	RA
1.4.4.4.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.121,18	0,75	BDI 1	0,90	3.709,06	RA
1.4.5.			EXECUÇÃO DA CAMADA DE REPERFILAGEM EM CBUQ					-	511.168,77	
1.4.5.1.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	475,52	890,00	BDI 1	1.065,24	506.542,92	RA
1.4.5.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.521,66	2,54	BDI 1	3,04	4.625,85	RA
1.4.6.			PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE CAMADA DE REPERFILAGEM					-	31.922,16	
1.4.6.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA EMULSÃO	M2	15.850,74	0,34	BDI 1	0,41	6.498,80	RA

RECURSO

000019
Or
ff

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 966343/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF PLANALTO - PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									2.550.000,00	
1.4.6.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	7,93	2.231,92	BDI 1	2.671,39	21.184,10	RA
1.4.6.3.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	237,75	1,86	BDI 1	2,23	530,20	RA
1.4.6.4.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.121,18	0,75	BDI 1	0,90	3.709,06	RA
1.4.7.			EXECUÇÃO DA CAMADA DE CAPA EM CBUQ					-	858.959,36	
1.4.7.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	475,52	1.501,07	BDI 1	1.796,63	854.333,51	RA
1.4.7.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.521,66	2,54	BDI 1	3,04	4.625,85	RA
1.5.			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					-	45.131,25	
1.5.0.1.	DER-PR	822000	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	M2	862,82	28,57	BDI 1	34,20	29.508,45	RA
1.5.0.2.	COMPOSIÇÃO	002	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 20 CM	UN	24,00	139,09	BDI 1	166,48	3.995,52	RA
1.5.0.3.	DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	24,00	404,77	BDI 1	484,47	11.627,28	RA
1.6.			PASSEIOS					-	771.250,12	
1.6.0.1.	DER-PR	810250G	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	5.838,43	17,84	BDI 1	21,35	124.650,48	RA
1.6.0.2.	DER-PR	810300	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA)	M	2.889,67	22,42	BDI 1	26,83	77.529,85	RA
1.6.0.3.	DER-PR	810500	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 5 (EXECUTADO C/ EXTRUSORA)	M	618,56	13,06	BDI 1	15,63	9.668,08	RA
1.6.0.4.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,70	790,31	BDI 1	945,92	1.608,03	RA
1.6.0.5.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	714,07	77,70	BDI 1	93,00	66.408,51	RA
1.6.0.6.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	4.790,29	71,24	BDI 1	85,27	408.468,02	RA
1.6.0.7.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	5.533,67	2,87	BDI 1	3,44	19.035,84	RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 966343/2024	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 08-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	MUNICÍPIO / UF PLANALTO - PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS									2.550.000,00	
1.6.0.8.	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	29,58	152,75	BDI 1	182,83	5.408,04	RA
1.6.0.9.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	166,00	125,40	BDI 1	150,09	24.914,94	RA
1.6.0.10.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	3.168,87	8,85	BDI 1	10,59	33.558,33	RA
1.7.			ENSAIOS TECNOLÓGICOS						39.428,65	
1.7.0.1.	DER-PR	09.02.01	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	27,00	158,14	BDI 1	189,28	5.110,56	RA
1.7.0.2.	DER-PR	74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	81,00	111,97	BDI 1	134,02	10.855,62	RA
1.7.0.3.	DER-PR	09.04.04	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	27,00	187,83	BDI 1	224,81	6.069,87	RA
1.7.0.4.	DER-PR	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	27,00	143,97	BDI 1	172,32	4.652,64	RA
1.7.0.5.	DER-PR	09.05.02	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	27,00	51,45	BDI 1	61,58	1.662,66	RA
1.7.0.6.	DER-PR	09.04.01	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	27,00	104,60	BDI 1	125,20	3.380,40	RA
1.7.0.7.	DER-PR	09.01.18	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	6.430,70	BDI 1	7.696,90	7.696,90	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ANEXO V		
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,34%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	35,14%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	25,00%
B2	Feriados	10,91%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,00%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,00%
B6	Faltas Justificadas	0,00%
B7	Dias de Chuva	6,82%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%
B9	Férias Gozadas	11,11%
B10	Salário Maternidade	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	62,17%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,03%
C3	Férias Indenizadas	3,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,00%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	0,06%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	97,37%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	11,20%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	40%
TOTAL (A+B+C+D)		148,57%

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 10/01/2025 16:58:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Diretor/Eng.Civil
CREA/PR 182065/D
CPF: 081.196.109-54

f
Om

000322

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	966343/2024	MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25
1.	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS URBA	2.550.000,00	% Período:	14,44%	21,69%	22,75%	14,92%	12,81%	13,39%						
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.496,00	% Período:	100,00%											
1.2.	DRENAGEM - BUEIROS	131.500,93	% Período:	100,00%											
1.3.	DRENAGEM - CAIXAS	37.942,96	% Período:		6,33%	28,47%	27,25%	18,98%	18,98%						
1.4.	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	1.520.250,09	% Período:		16,67%	20,35%	23,80%	20,55%	18,63%						
1.5.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	45.131,25	% Período:						100,00%						
1.6.	PASSEIOS	771.250,12	% Período:	30,12%	36,79%	33,09%									
1.7.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	39.428,65	% Período:		34,42%	11,92%	20,86%	17,88%	14,90%						
Total: R\$ 2.550.000,00				%:	14,44%	21,69%	22,75%	14,92%	12,81%	13,39%					
Período:	Repasso:	367.753,79		552.269,66	579.248,86	379.799,47	326.240,23	340.897,99							
	Contrapartida:	547,40		822,04	862,21	565,32	485,61	507,42							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	368.301,19		553.091,70	580.111,07	380.364,79	326.725,84	341.405,41							
Acumulado:	%:	14,44%		36,13%	58,88%	73,80%	86,61%	100,00%							
	Repasso:	367.753,79		920.023,45	1.499.272,31	1.879.071,78	2.205.312,01	2.546.210,00							
	Contrapartida:	547,40		1.369,44	2.231,65	2.796,97	3.282,58	3.790,00							
	Outros:	-		-	-	-	-	-							
	Investimento:	368.301,19		921.392,89	1.501.503,96	1.881.868,75	2.208.594,59	2.550.000,00							



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	966343/2024	MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	40,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,69%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 40%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 10/01/2025 16:58:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 910956440
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2025
Receita Municipal	Validade:	15/12/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 10/01/2025 13:40

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

060325



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/01/2025 13:41:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fk

om

000326



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

CONCORRÊNCIA 90007/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital.

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Entrega de propostas: De 20/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Concorrência Eletrônica nº 007/2024. Agente de Contratação Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:41	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:48	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:54	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	10/01/2025 às 09:01:05	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela Agente de Contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:16	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela Agente de Contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:29	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:34	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Agente de Contratação não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:01:39	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:45	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	10/01/2025 às 09:01:50	Cabe a esta Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	10/01/2025 às 09:59:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:00:57	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/01/2025 às 10:01:02	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	10/01/2025 às 10:02:40	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	10/01/2025 às 10:02:45	Um minuto, por favor.
Sistema	10/01/2025 às 10:07:26	Consulta realizada em 10/01/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	10/01/2025 às 13:33:31	Boa tarde a todos, retomando agora o certame, após o intervalo para almoço
Sistema	10/01/2025 às 13:34:10	A empresa solicitou prorrogação de prazo, o qual será concedido, porém apenas de 01(uma) hora.
Sistema	10/01/2025 às 13:35:37	A 14:36h estarei finalizando o prazo de envio de anexos.
Sistema	10/01/2025 às 14:17:44	Estaremos realizando agora a conferência os arquivos anexados, dentro de alguns instantes retornaremos com o julgamento
Sistema	10/01/2025 às 15:13:44	Senhores, licitantes a proposta da empresa CONSTRUTORA EPR LTDA foi desclassificada.
Sistema	10/01/2025 às 15:14:00	As 15:15 retornaremos a sessão para desempate
Sistema	10/01/2025 às 17:25:50	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento.
Sistema	10/01/2025 às 17:26:31	Retomaremos a sessão no dia 13/01/2025, às 08:00h ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	13/01/2025 às 08:01:20	Bom dia a todos!
Sistema	13/01/2025 às 08:02:56	Informo que devido ao fim de expediente na sexta feira e retorno hoje, ainda não foi possível concluir a conferência dos documentos anexados.
Sistema	13/01/2025 às 08:03:22	o julgamento será feito às 08:30h de hoje.
Sistema	13/01/2025 às 08:29:50	Informo que a empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA comprovou atender às exigências editalícias.
Sistema	13/01/2025 às 08:29:56	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 08:30:01	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno da Concorrência para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2025 às 08:30:09	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta Concorrenca. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 09:59:28	Início da etapa de julgamento de propostas

fs

om

Item 1 - Obras civis de pavimentação asfáltica

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

Locais: Rua Florianópolis, Rua Padre Marcelo Quilicci, Rua Guaporé, Rua Mato Grosso, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo, Rua Goiás e Rua Alfredo Frederico Beyer.

Total de pavimentação CBUQ 15.850,63m2.

Área total dos passeios 9.232,63 m2.

Total da área de projeto de pavimentação 25.083,37 m2.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.925.511,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.925.511,8700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39, melhor lance: R\$ 2.550.000,0000 (unitário) / R\$ 2.550.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.504/0001-05 - 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
40.442.819/0001-23 - BLK CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 2.588.000,0000 (unitário) R\$ 2.588.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.925.511,8700 (unitário) R\$ 2.925.511,8700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
26.501.769/0001-87 - CONSTRUTORA EPR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.548.999,0000 (unitário) R\$ 2.548.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.925.510,0000 (unitário) R\$ 2.925.510,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.768.322/0001-10 - EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 2.610.000,0000 (unitário) R\$ 2.610.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.900.000,0000 (unitário) R\$ 2.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.372.808/0001-39 - F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 2.550.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

f om

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R\$ 2.925.511,8700 (unitário) R\$ 2.925.511,8700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.268.196/0001-28 - PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 2.632.000,0000 (unitário) R\$ 2.632.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.925.511,0000 (unitário) R\$ 2.925.511,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.880.868/0001-07 - R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.719.000,0000 (unitário) R\$ 2.719.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.925.511,8700 (unitário) R\$ 2.925.511,8700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.986.655,0680 (unitário) R\$ 2.986.655,0680 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.986.655,0680 (unitário) R\$ 2.986.655,0680 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:03:25	26.501.769/0001-87	R\$ 2.798.000,0000
10/01/2025 09:04:02	19.268.196/0001-28	R\$ 2.790.000,0000
10/01/2025 09:04:41	26.501.769/0001-87	R\$ 2.785.000,0000
10/01/2025 09:04:53	19.268.196/0001-28	R\$ 2.780.000,0000
10/01/2025 09:05:02	44.880.868/0001-07	R\$ 2.779.000,0000
10/01/2025 09:05:11	80.372.808/0001-39	R\$ 2.778.000,0000
10/01/2025 09:05:24	19.268.196/0001-28	R\$ 2.750.000,0000
10/01/2025 09:06:01	44.880.868/0001-07	R\$ 2.749.000,0000
10/01/2025 09:06:08	26.501.769/0001-87	R\$ 2.748.000,0000
10/01/2025 09:06:18	19.268.196/0001-28	R\$ 2.745.000,0000
10/01/2025 09:07:26	80.372.808/0001-39	R\$ 2.744.000,0000
10/01/2025 09:07:51	19.268.196/0001-28	R\$ 2.743.000,0000
10/01/2025 09:08:01	44.880.868/0001-07	R\$ 2.742.000,0000
10/01/2025 09:08:09	19.268.196/0001-28	R\$ 2.740.000,0000
10/01/2025 09:08:09	26.501.769/0001-87	R\$ 2.742.200,0000
10/01/2025 09:08:37	26.501.769/0001-87	R\$ 2.739.000,0000
10/01/2025 09:08:50	19.268.196/0001-28	R\$ 2.735.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:09:06	26.501.769/0001-87	R\$ 2.734.000,0000
10/01/2025 09:09:12	19.268.196/0001-28	R\$ 2.730.000,0000
10/01/2025 09:09:28	26.501.769/0001-87	R\$ 2.728.999,0000
10/01/2025 09:09:42	19.268.196/0001-28	R\$ 2.725.000,0000
10/01/2025 09:10:16	40.442.819/0001-23	R\$ 2.724.000,0000
10/01/2025 09:10:22	19.268.196/0001-28	R\$ 2.720.000,0000
10/01/2025 09:10:35	44.880.868/0001-07	R\$ 2.719.000,0000
10/01/2025 09:10:43	19.268.196/0001-28	R\$ 2.700.000,0000
10/01/2025 09:11:28	80.372.808/0001-39	R\$ 2.699.000,0000
10/01/2025 09:11:39	19.268.196/0001-28	R\$ 2.689.000,0000
10/01/2025 09:12:39	26.501.769/0001-87	R\$ 2.688.000,0000
10/01/2025 09:12:47	19.268.196/0001-28	R\$ 2.685.000,0000
10/01/2025 09:13:53	40.442.819/0001-23	R\$ 2.684.000,0000
10/01/2025 09:14:02	26.501.769/0001-87	R\$ 2.683.000,0000
10/01/2025 09:14:07	19.268.196/0001-28	R\$ 2.680.000,0000
10/01/2025 09:14:35	26.501.769/0001-87	R\$ 2.679.000,0000
10/01/2025 09:14:44	19.268.196/0001-28	R\$ 2.670.000,0000
10/01/2025 09:15:17	26.501.769/0001-87	R\$ 2.669.000,0000
10/01/2025 09:15:30	19.268.196/0001-28	R\$ 2.665.000,0000
10/01/2025 09:16:33	26.501.769/0001-87	R\$ 2.664.000,0000
10/01/2025 09:16:39	19.268.196/0001-28	R\$ 2.660.000,0000
10/01/2025 09:16:47	39.768.322/0001-10	R\$ 2.664.000,0000
10/01/2025 09:17:12	40.442.819/0001-23	R\$ 2.659.000,0000
10/01/2025 09:17:18	19.268.196/0001-28	R\$ 2.655.000,0000
10/01/2025 09:17:25	40.442.819/0001-23	R\$ 2.654.000,0000
10/01/2025 09:17:30	39.768.322/0001-10	R\$ 2.652.000,0000
10/01/2025 09:17:41	40.442.819/0001-23	R\$ 2.651.000,0000
10/01/2025 09:17:48	19.268.196/0001-28	R\$ 2.650.000,0000
10/01/2025 09:17:55	40.442.819/0001-23	R\$ 2.649.000,0000
10/01/2025 09:18:12	19.268.196/0001-28	R\$ 2.645.000,0000
10/01/2025 09:18:19	26.501.769/0001-87	R\$ 2.644.000,0000
10/01/2025 09:18:24	19.268.196/0001-28	R\$ 2.640.000,0000
10/01/2025 09:18:43	80.372.808/0001-39	R\$ 2.639.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:18:50	26.501.769/0001-87	R\$ 2.638.000,0000
10/01/2025 09:18:56	40.442.819/0001-23	R\$ 2.637.000,0000
10/01/2025 09:18:59	19.268.196/0001-28	R\$ 2.632.000,0000
10/01/2025 09:19:25	40.442.819/0001-23	R\$ 2.631.000,0000
10/01/2025 09:20:08	26.501.769/0001-87	R\$ 2.630.000,0000
10/01/2025 09:20:27	80.372.808/0001-39	R\$ 2.629.000,0000
10/01/2025 09:20:33	40.442.819/0001-23	R\$ 2.628.000,0000
10/01/2025 09:20:58	26.501.769/0001-87	R\$ 2.625.000,0000
10/01/2025 09:21:43	80.372.808/0001-39	R\$ 2.624.000,0000
10/01/2025 09:22:08	40.442.819/0001-23	R\$ 2.623.000,0000
10/01/2025 09:22:24	26.501.769/0001-87	R\$ 2.622.000,0000
10/01/2025 09:22:57	80.372.808/0001-39	R\$ 2.621.000,0000
10/01/2025 09:23:08	40.442.819/0001-23	R\$ 2.620.000,0000
10/01/2025 09:23:54	80.372.808/0001-39	R\$ 2.619.000,0000
10/01/2025 09:24:08	40.442.819/0001-23	R\$ 2.618.000,0000
10/01/2025 09:24:27	26.501.769/0001-87	R\$ 2.617.000,0000
10/01/2025 09:25:28	80.372.808/0001-39	R\$ 2.616.000,0000
10/01/2025 09:25:37	40.442.819/0001-23	R\$ 2.615.000,0000
10/01/2025 09:26:25	26.501.769/0001-87	R\$ 2.614.000,0000
10/01/2025 09:26:34	40.442.819/0001-23	R\$ 2.613.000,0000
10/01/2025 09:26:59	26.501.769/0001-87	R\$ 2.612.000,0000
10/01/2025 09:27:25	80.372.808/0001-39	R\$ 2.611.000,0000
10/01/2025 09:27:48	40.442.819/0001-23	R\$ 2.610.000,0000
10/01/2025 09:28:02	26.501.769/0001-87	R\$ 2.609.000,0000
10/01/2025 09:28:11	40.442.819/0001-23	R\$ 2.608.000,0000
10/01/2025 09:29:21	80.372.808/0001-39	R\$ 2.607.000,0000
10/01/2025 09:29:38	40.442.819/0001-23	R\$ 2.606.000,0000
10/01/2025 09:29:41	39.768.322/0001-10	R\$ 2.610.000,0000
10/01/2025 09:30:05	80.372.808/0001-39	R\$ 2.600.000,0000
10/01/2025 09:31:08	26.501.769/0001-87	R\$ 2.599.000,0000
10/01/2025 09:31:13	40.442.819/0001-23	R\$ 2.580.000,0000 *
10/01/2025 09:31:20	40.442.819/0001-23	R\$ 2.598.000,0000
10/01/2025 09:31:52	26.501.769/0001-87	R\$ 2.597.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:32:20	40.442.819/0001-23	R\$ 2.596.000,0000
10/01/2025 09:32:57	26.501.769/0001-87	R\$ 2.594.999,0000
10/01/2025 09:33:55	80.372.808/0001-39	R\$ 2.592.000,0000
10/01/2025 09:34:11	26.501.769/0001-87	R\$ 2.591.000,0000
10/01/2025 09:34:58	40.442.819/0001-23	R\$ 2.590.000,0000
10/01/2025 09:35:48	26.501.769/0001-87	R\$ 2.589.000,0000
10/01/2025 09:36:12	80.372.808/0001-39	R\$ 2.588.000,0000
10/01/2025 09:37:16	26.501.769/0001-87	R\$ 2.586.999,0000
10/01/2025 09:38:40	80.372.808/0001-39	R\$ 2.584.000,0000
10/01/2025 09:39:12	40.442.819/0001-23	R\$ 2.588.000,0000
10/01/2025 09:39:16	26.501.769/0001-87	R\$ 2.582.999,0000
10/01/2025 09:40:31	80.372.808/0001-39	R\$ 2.580.000,0000
10/01/2025 09:40:49	26.501.769/0001-87	R\$ 2.579.000,0000
10/01/2025 09:41:58	80.372.808/0001-39	R\$ 2.578.000,0000
10/01/2025 09:42:36	26.501.769/0001-87	R\$ 2.575.999,0000
10/01/2025 09:43:47	80.372.808/0001-39	R\$ 2.573.000,0000
10/01/2025 09:45:22	26.501.769/0001-87	R\$ 2.572.000,0000
10/01/2025 09:46:14	80.372.808/0001-39	R\$ 2.571.000,0000
10/01/2025 09:47:34	26.501.769/0001-87	R\$ 2.569.999,0000
10/01/2025 09:48:37	80.372.808/0001-39	R\$ 2.567.000,0000
10/01/2025 09:49:06	26.501.769/0001-87	R\$ 2.565.999,0000
10/01/2025 09:49:50	80.372.808/0001-39	R\$ 2.564.997,9000
10/01/2025 09:51:36	26.501.769/0001-87	R\$ 2.562.999,0000
10/01/2025 09:52:49	80.372.808/0001-39	R\$ 2.560.000,0000
10/01/2025 09:53:43	26.501.769/0001-87	R\$ 2.558.999,0000
10/01/2025 09:54:18	80.372.808/0001-39	R\$ 2.550.000,0000
10/01/2025 09:59:21	26.501.769/0001-87	R\$ 2.548.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:31:16	O lance no valor de R\$ 2.580.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/01/2025 09:56:19	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 09:56:19	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CPF/CNPJ 26.501.769/0001-87, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:01:19 do dia 10/01/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/01/2025 09:59:21	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CPF/CNPJ 26.501.769/0001-87 enviou um lance no valor de R\$ 2.548.999,0000.
Sistema	10/01/2025 09:59:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:07:50	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:09:33	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e bdi).
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:12:00	Senhores, não há possibilidade de reduzir o lance mais do que já fora reduzido
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:16:07	ok
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:00:32	Os senhores poderiam enviar a planilha em excel para podermos adequar os valores com descontos?
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:02:07	não tenho como anexar arquivos aqui pelo compras.gov
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:09:38	Poderia, por favor, enviar a planilha, cronograma e BDI em EXCEL pelo e-mail construtoraep@hotmai.com
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:25:46	Aguardando a gentileza do envio por e-mail
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:56:55	Bom dia, preciso de prazo de mais 2 horas (conforme disposto no edital) para adequar toda a documentação necessária aos trâmites
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 12:06:56	o prazo está escoando e não há resposta quanto a prorrogação
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 12:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 10/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87.
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 13:34:40	Será concedida a prorrogação de prazo, somente de 01(uma) hora, para envio
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 13:34:58	a planilha será enviada no email, conforme solicitação
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 13:35:17	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: prorrogação .
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 14:10:11	Boa tarde, estou enviando os anexos faltantes com os devidos ajustes de valores, no entanto, solicito prazo para eventual correção de erro de digitação caso a equipe técnica da licitação venha a observar.
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 14:10:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:19 de 10/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 15:15:19	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 44.880.868/0001-07	10/01/2025 15:15:19	Sr. Fornecedor R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA, CPF/CNPJ 44.880.868/0001-07, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:20:19 do dia 10/01/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/01/2025 15:20:27	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:20:19 de 10/01/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA, CPF/CNPJ 44.880.868/0001-07.
Sistema para o participante 17.263.504/0001-05	10/01/2025 15:20:27	Sr. Fornecedor 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO, CPF/CNPJ 17.263.504/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:25:27 do dia 10/01/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/01/2025 15:25:40	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:25:27 de 10/01/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO, CPF/CNPJ 17.263.504/0001-05.
Sistema	10/01/2025 15:25:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 80.372.808/0001-39	10/01/2025 15:27:38	Sr. Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e BDI).
pelo participante 80.372.808/0001-39	10/01/2025 17:07:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:05 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39.
Sistema	13/01/2025 08:29:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 08:39:32.
Sistema	13/01/2025 08:41:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 08:51:15.
Sistema	13/01/2025 08:51:37	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/01/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:02:01	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:56:19	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:56:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/01/2025 09:59:21	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CPF/CNPJ: 26.501.769/0001-87 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 2.548.999,0000.
10/01/2025 09:59:21	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:09:33	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 12:10:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e bdi).
10/01/2025 13:35:17	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:36:00. Motivo: prorrogação.
10/01/2025 14:10:19	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 15:12:47	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.548.999,0000. Motivo: Em análise a planilha orçamentária enviada pela empresa, constatou-se que a mesma não aplicou os descontos devidos em cada item, apenas alterou o valor final da proposta. .
10/01/2025 15:15:19	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
10/01/2025 15:15:19	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/01/2025 15:20:27	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:20:19 de 10/01/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA, CPF/CNPJ: 44.880.868/0001-07.
10/01/2025 15:20:27	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/01/2025 15:25:40	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 15:25:27 de 10/01/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO, CPF/CNPJ: 17.263.504/0001-05.
10/01/2025 15:25:40	Item encerrado para lances.
10/01/2025 15:27:38	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 17:28:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance , por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e BDI).
10/01/2025 17:07:05	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 08:29:32	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.550.000,0000. Motivo: proposta aceita .
13/01/2025 08:41:15	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 foi habilitado.
13/01/2025 08:42:20	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/01/2025 08:51:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CONSTRUTORA EPR EIRELI

CNPJ: 26.501.769/0001-87

construtoraep@hotmai.com

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Município de Planalto - PR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital.

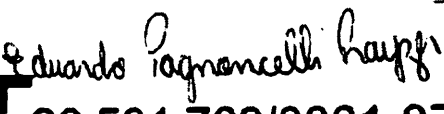
RECURSO

A empresa **CONSTRUTORA EPR**, CNPJ nº 26.501.769/0001-87, através de seu representante legal infra-assinado, apresenta recurso no presente processo licitatório haja vista que inconformado com as seguintes situações:

- que não houve fornecimento da planilha em formato excel em tempo hábil para os ajustes;
- que o pregoeiro não comunicou a suspensão da licitação durante o expediente do almoço, deixando a entender que o prazo estava escoando;
- que o pregoeiro tão somente enviou a planilha em formato excel somente após insistência e depois do referido intervalo do almoço;
- que o prazo de prorrogação fora deferido pela metade do prazo legal;
- que esta empresa fora desclassificada por conta da não apresentação do desconto linear em cada item da planilha no valor ofertado em disputa, entretanto, a empresa "ganhadora" também não apresentou o desconto item a item, deixando alguns itens sem referido desconto, ou seja, no "preço cheio" conforme visualiza-se dos itens 1.1, 1.4.2, 1.4.7, 1.5, 1.7.

Dessa forma recorre do resultado apresentado, tendo em vista a parcialidade aparentemente desfavorável à recorrente, eis que na demora em disponibilizar planilha em excel, na falta de comunicação da suspensão do horários para almoço, bem como, que ao requerer a prorrogação do prazo, tão somente fora deferido o prazo de 1 hora, enquanto que o prazo legal é de prorrogar por igual período, ou seja 2 horas, oportunidade em que haveria tempo para corrigir os valores da planilha disponibilizada tardiamente.

Capitão Leônidas Marques - PR, 15 de janeiro de 2025.


26.501.769/0001-87
PAGNONCELLI & RAYZER
LTDA - ME
Av. Iguaçu, s/n - LL01 - Quadra 01 - Sala 02
Centro - CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Eduardo Pagnoncelli Rayzer
RG: 10.083.371-9 / CPF 083.864.819-35

060338



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E À EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DO
PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ

Ref. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.372.808/0001-39, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Jardim Guarapuava, por seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, expondo e requerendo o que segue.

I. BREVE SÍNTESE

A empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI interpôs recurso administrativo apontando, dentre outras questões:

1. Alegada indisponibilidade da planilha em formato Excel em tempo hábil para ajustes;
2. Ausência de comunicação formal quanto à suspensão da licitação durante o horário de almoço;
3. Prorrogação de prazo concedida de forma insuficiente;
4. Suposta parcialidade na desclassificação de sua proposta em razão da não aplicação de descontos lineares em itens da planilha.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

II. ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

1. Indisponibilidade da planilha em formato Excel

É necessário esclarecer que a planilha foi disponibilizada dentro do prazo adequado para a readequação da proposta, sendo de responsabilidade das empresas licitantes acompanhar as etapas do certame. Eventuais dificuldades enfrentadas pela recorrente decorrem de sua própria gestão interna, não comprometendo a regularidade do procedimento administrativo.

O Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2024, em seu item 9.1, estabelece de forma clara o modelo de proposta a ser ajustado conforme o último lance, bem como o formato em que esta deve ser apresentada. Portanto, a alegação de que seria necessário solicitar um formato adicional não encontra respaldo, visto que o edital já fornecia todas as informações necessárias para a elaboração da proposta.

9.1 O Agente de Contratação solicitará a licitante provisoriamente vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema concorrência.

Ademais, no item 9.1.5, o edital dispõe que:

*9.1.5 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o **licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada**, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. (grifo e negrito nosso)*

Ainda, o item 9.1.5.1 reforça a obrigatoriedade de apresentação da planilha orçamentária readequada, conforme o modelo previamente disponibilizado. Vale destacar que todos os modelos exigidos pelo edital foram devidamente incluídos em seus anexos, com a



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

expressa previsão de que a não apresentação dos documentos necessários poderá acarretar a desclassificação do licitante.

Importante ressaltar que, mesmo sem a disponibilização da planilha em formato Excel, não houve prejuízo aos licitantes, pois o modelo para preenchimento já estava claramente indicado no edital. Vale observar ainda que, conforme previsto no próprio edital, a empresa poderia (e deveria) ter solicitado a planilha em Excel antes de sua participação no certame, para elaborar sua proposta com segurança, conforme as exigências editalícias.

Por fim, o item 9.1.8 do edital dispõe que:

"A apresentação da proposta implicará na plenitude acessível das condições previstas neste edital e seus anexos."

Logo, inexistente fundamento jurídico no requisito apresentado por recorrente, pois este se mostra dissociado das disposições editalícias e não evidencia qualquer prejuízo efetivo ou vício no procedimento licitatório. Assim, permanece incólume a legalidade e regularidade do certo, cabendo à Administração manter os atos praticados em consonância com os princípios que regem a Administração Pública. Razão pelo qual a presente alegação não merece prosperar.

2. A não comunicação da suspensão durante o almoço

Cumprido salientar que a suspensão do certame foi devidamente registrada nos autos, em estrita observância aos preceitos legais e às normas estabelecidas no edital. Ainda que a comunicação referente ao intervalo para almoço não tenha ocorrido de forma imediata, tal fato não comprometeu a transparência do processo licitatório nem gerou prejuízo efetivo à recorrente.

O pregoeiro, ao se manifestar, garantiu a clareza quanto à contagem dos prazos ao enfatizar que estes seriam computados em horas úteis, aspecto já previsto expressamente no edital. Essa informação foi oportunamente reiterada por meio de mensagem eletrônica enviada à licitante, esclarecendo o prazo de envio da proposta ajustada e dos documentos exigidos. Tal conduta, além de assegurar a publicidade e a transparência do procedimento, reforça o compromisso com a ampla concorrência e a igualdade de condições entre os participantes.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

Mensagem do Agente de contratação

Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPRLTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e bdi). (grifo nosso)

Além disso, a mensagem do agente de contratação explicitou, a contagem do prazo para envio, o que demonstra o compromisso em mitigar qualquer dúvida interpretativa e assegurar o cumprimento das regras editalícias. Tal postura é suficiente para afastar alegações de prejuízo ou falta de informação que comprometa o procedimento.

Diante do exposto, não há o que se dizer em ausência de informação capaz de prejudicar a interpretação acerca da contagem dos prazos, uma vez que o prazo foi devidamente esclarecido e comunicado.

3. Alegação de "Prorrogação de Prazo Concedida de Forma Insuficiente"

A alegação da recorrente de que o Agente de Contratação deveria conceder o prazo máximo de 2 (duas) horas para prorrogação carece de respaldo jurídico e factual. A prorrogação de prazo, conforme disposto no artigo 63, §3º, da Lei n.º 14.133/2021, é uma faculdade do agente de contratação, que poderá decidir pelo seu deferimento ou não, bem como pela definição de sua extensão, conforme as circunstâncias do caso concreto e desde que observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

O edital estabelece, em consonância com o referido dispositivo legal, que o prazo de prorrogação é de "máximo 2 (duas) horas". A utilização da expressão "máximo" denota a possibilidade, e não a obrigatoriedade, de que o prazo seja estendido ao limite. Assim, cabe ao Agente de Contratação, no exercício de sua discricionariedade, avaliar a necessidade de concessão e definir o período, sempre dentro dos parâmetros legais.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

Conforme exposto a seguir:

9.1.2 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas úteis a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.1.3 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratação.

No caso em análise, a prorrogação concedida de 1 (uma) hora foi suficiente e proporcional, garantindo o equilíbrio entre o interesse público na celeridade do certame e o atendimento às condições razoáveis para a apresentação da proposta pela licitante convocada. Ademais, não há comprovação de que o prazo concedido tenha causado prejuízo efetivo à recorrente ou comprometido a competitividade do procedimento licitatório.

Conforme dispõe o artigo 63, §3º, da Lei n.º 14.133/2021:

§3º O agente de contratação ou a comissão de contratação poderá, de forma justificada, prorrogar os prazos previstos para apresentação de documentação ou propostas, sempre que solicitado, desde que a prorrogação não comprometa a realização do objeto ou cause prejuízo à Administração Pública. (grifo nosso)

Destaca-se que a norma atribui ao agente de contratação a prerrogativa de decidir sobre a prorrogação, considerando as circunstâncias concretas do certame, sem imposição de limite fixo de 2 (duas) horas como prazo obrigatório. A prorrogação de 1 (uma) hora concedida pelo agente de contratação foi legítima, proporcional e em conformidade com o artigo 63, §3º, da Lei n.º 14.133/2021, além de estar plenamente alinhada às disposições editalícias. Dessa forma, não há qualquer fundamento para a alegação de insuficiência de prazo, uma vez que o procedimento foi conduzido em estrita observância à legislação e ao edital.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

4. Suposta parcialidade na desclassificação de sua proposta

A recorrente sustenta a existência de suposta parcialidade na decisão que culminou na desclassificação de sua proposta, alegando que esta decorreu da ausência de aplicação de descontos lineares em determinados itens da planilha. No entanto, tal alegação não encontra respaldo nos fatos ou no direito aplicável, sendo totalmente infundada.

Inicialmente, é necessário pontuar que a desclassificação ocorreu em estrita observância aos critérios objetivos previstos no edital, instrumento que rege o certame e vincula tanto os licitantes quanto a Administração Pública. A recorrente, ao apresentar sua proposta, não observou as exigências editalícias referentes à documentação de habilitação, nem demonstrou a diligência necessária para solicitar a planilha em formato Excel, ferramenta imprescindível para a adequada elaboração de sua proposta de preços.

Ressalte-se que cabe exclusivamente à licitante a responsabilidade pela elaboração cuidadosa, segura e tecnicamente consistente de sua proposta, de modo a atender aos requisitos do edital e garantir viabilidade técnica, financeira e operacional para a execução do objeto licitado. Ao descumprir tais requisitos, a recorrente comprometeu a validade de sua participação no certame, legitimando a decisão de desclassificação.

Ademais, ao apresentar recurso administrativo baseado em alegações desprovidas de fundamento, a recorrente incorreu em postura que apenas contribuiu para atrasar desnecessariamente o andamento do processo licitatório, em manifesta contrariedade aos princípios da eficiência, da celeridade e do interesse público, os quais orientam os procedimentos licitatórios.

Diante do exposto, verifica-se que a desclassificação da proposta apresentada pela recorrente foi adotada de forma legítima, amparada nos critérios objetivos previstos no edital e em conformidade com a legislação vigente. A alegação de suposta parcialidade carece de fundamento fático e jurídico, não trazendo qualquer elemento capaz de afastar a regularidade e a imparcialidade do procedimento licitatório conduzido pelo agente de contratação.

Razão pela qual a presente alegação não merece prosperar, devendo ser mantida a desclassificação da recorrente em conformidade com os preceitos legais e editalícios.



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI seja indeferido, mantendo-se inalterada a decisão que desclassificou sua proposta e declarou vencedora a empresa que atendeu integralmente às exigências do edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

 Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 21/01/2025 22:00:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

Responsável Legal e Técnico

CREA/PR 182065/D

CPF: 081.196.109-54

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR Inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) com quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
Totais	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA****CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000346

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

***Parágrafo Único:** é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Cívis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Indústria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão, quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

***Parágrafo Primeiro:** a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

000347

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

***Parágrafo Primeiro:** A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

***Parágrafo Terceiro:** Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

***Parágrafo Quinto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

***Parágrafo Sexto:** Os Sócios deliberarão em reuniões dobre as seguintes materiais, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

000248

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sétimo: *As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.*

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Único: *Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.*

CLÁUSULA DÉCIMA : As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único: *O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

Parágrafo Único: *Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.*

Parágrafo Segundo: *O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.*

000249

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

000350



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000351



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024

1. DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI contra a decisão proferida, a qual inabilitou a mesma ante a Concorrência Eletrônica nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital. A peça recursal recebida via sistema no dia 15 de janeiro de 2025 às 23:25h dentro do prazo estipulado.

1.2 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo e seu inteiro teor.

1.3 Da admissibilidade

1.3.1 O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja julgada a proposta e habilitada ou inabilitada a licitante, conforme dispõe o art. 165, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

"I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

1.3.2 Assim, a peça recursal apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

Om

000352



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1. Em síntese, a Recorrente (CONSTRUTORA EPR EIRELI) sustenta que foi inabilitada de forma equivocada, pois não houve fornecimento da planilha em formato excel em tempo hábil para os ajustes; que o pregoeiro não comunicou a suspensão da licitação durante o expediente do almoço, deixando a entender que o prazo estava escoando; que o pregoeiro tão somente enviou a planilha em formato excel somente após insistência e depois do referido intervalo do almoço; que o prazo de prorrogação fora deferido pela metade do prazo legal; que esta empresa fora desclassificada por conta da não apresentação do desconto linear em cada item da planilha no valor ofertado em disputa, entretanto, a empresa "ganhadora" também não apresentou o desconto item a item, deixando alguns itens sem referido desconto, ou seja, no "preço cheio" conforme visualiza-se dos itens 1.1, 1.4.2, 1.4.7, 1.5, 1.7.

2.2. Ao final recorre ao resultado do certame.

3. DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS

3.1. A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA apresentou suas contrarrazões ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI, defendendo a legalidade e a regularidade dos atos praticados no âmbito do certame.

3.2. A alegação de que a planilha não foi disponibilizada no formato Excel dentro do prazo adequado não procede. A empresa FEG ENGENHARIA esclarece que a planilha foi disponibilizada conforme o estabelecido no edital, sendo responsabilidade das licitantes acompanhar todos os prazos e etapas do certame. Mesmo sem a planilha em formato Excel, a empresa reafirma que não houve prejuízo para os licitantes, visto que as instruções para o preenchimento da proposta estavam claramente especificadas no próprio edital.

3.3. Consoante ao que foi previsto no edital, as licitantes tinham a possibilidade e, de fato, a responsabilidade de solicitar a planilha em formato Excel antes de sua participação no certame. Essa medida garantiria a elaboração da proposta com a devida segurança, conforme as exigências editalícias, o que reforça a ausência de qualquer irregularidade por parte da empresa FEG ENGENHARIA.

gm

000353



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3.4. O pregoeiro, de forma clara e transparente, reforçou que os prazos seriam contados em horas úteis, conforme já estabelecido no edital. Essa informação foi devidamente reiterada por meio de comunicação eletrônica enviada à licitante, esclarecendo o prazo para o envio da proposta ajustada e a documentação necessária. Dessa forma, não há que se falar em falhas ou omissões quanto à contagem de prazos, os quais foram amplamente comunicados e bem definidos.

3.5. Quanto à prorrogação do prazo, a empresa FEG ENGENHARIA destaca que a norma confere ao agente de contratação a prerrogativa de decidir sobre a necessidade de prorrogação do prazo, conforme as circunstâncias específicas do certame. Não há qualquer imposição de um limite fixo de 2 horas, sendo a prorrogação de 1 (uma) hora concedida pela autoridade competente legítima, proporcional e plenamente compatível com o artigo 63, §3º, da Lei nº 14.133/2021. A decisão de prorrogação foi devidamente respaldada pelas disposições do edital, sem prejuízo para as licitantes.

3.6. Em razão dos esclarecimentos e da total conformidade com as disposições editalícias e legais, requer-se que o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI seja indeferido, mantendo-se a decisão que desclassificou sua proposta e declarou vencedora a empresa que atendeu integralmente às exigências do edital.

4. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1. A concorrência eletrônica 007/2024 foi realizada no dia 10 de janeiro de 2025, às 09h, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> que é o Portal de Compras do Governo Federal, sítio web instituído pelo Ministério da Economia para disponibilizar à sociedade informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição.

4.2. Como é sabido, a Concorrência é um procedimento licitatório constituído de uma sequência de atos administrativos. Esses atos são disciplinados pela Lei n.º 14.133/21 e demais normas pertinentes.

Om

000354



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DA ANÁLISE

5.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu Art. 5º, devem ser observados os seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Além disso, devem ser seguidas as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

5.2. A sessão pública foi conduzida com diligência pela Agente de Contratação, que observou os princípios constitucionais e administrativos, com especial ênfase nos da legalidade, da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado.

5.3. Durante a análise das propostas de preços e documentos (planilha, cronograma e BDI), em conjunto com a Comissão e o departamento de engenharia do Município, a Agente de Contratação verificou que os documentos apresentados pela empresa não estavam em conformidade com o que foi estabelecido no edital.

5.4. A empresa recorrente, CONSTRUTORA EPR EIRELI, realizou apenas a alteração do valor final na planilha orçamentária, sem aplicar os descontos devidos nos itens, embora tenha recebido a planilha em formato Excel conforme solicitado via e-mail.

5.5. A própria empresa enviou uma mensagem no chat em 10/01/2025, às 14:10:11, informando: "Boa tarde, estou enviando os anexos faltantes com os **devidos ajustes de valores**. No entanto, solicito prazo para eventual correção de erro de digitação, caso a equipe técnica da licitação venha a observar."

5.6. Caso houvesse erro de digitação, este se restringiria a alguns itens específicos e não à planilha como um todo.

Om

000355



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.7. Quanto ao prazo de prorrogação para o envio dos documentos, a empresa recorrente não questionou o prazo durante o certame, tendo inclusive enviado os anexos antes mesmo de esgotar o prazo concedido.

5.8. Acredita-se que a empresa já tenha elaborado sua proposta de forma detalhada para cada item antes mesmo de iniciar o certame, de modo a definir até onde poderia ir na fase de lances, sem que isso implicasse em prejuízos ou na futura inexecução dos serviços. Importante destacar que a planilha orçamentária estava disponível para consulta no site do Município de Planalto, junto ao edital e demais anexos.

5.9. Assim como a empresa não se preocupou em ajustar os itens na planilha orçamentária, também utilizou o mesmo arquivo disponibilizado pelo Município para o BDI, que já continha a assinatura do responsável técnico do próprio município.

5.10. Em relação à alegação de que a empresa "vencedora" também não apresentou descontos item a item, deixando alguns itens com o "preço cheio", entende-se que, para esses itens específicos, não havia possibilidade de aplicação de desconto ou redução. No entanto, para os demais itens, foram aplicados descontos, o que fez com que o valor total da planilha correspondesse ao valor final ofertado na fase de lances. Isso difere da conduta da empresa recorrente, que limitou-se a alterar apenas o valor final na planilha, sem aplicar os descontos devidos nos itens individualmente.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, na qualidade de Agente de Contratação do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei 14.133/21 bem como pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, decido como IMPROCEDENTE o recurso e MANTENHO a decisão referente a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI.

Planalto - PR, 24 de janeiro de 2025.

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Agente de Contratação

Portaria 077/2024

060356



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital.

Diante do recurso promovido à inabilitação da empresa CONSTRUTORA EPR EIRELI na Concorrência eletrônica nº 007/2025, conforme termos do recurso anexo ao processo;

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com o art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pela Agente de Contratação e comissão, do recurso, contrarrazões e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentar as alegações apresentadas.

Decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto em relação ao julgamento da Concorrência Eletrônica nº 007/2024. Após análise detalhada e considerando as fundamentações apresentadas na Ata de Resposta da Agente de Contratação, conclui-se que a licitante CONSTRUTORA EPR EIRELI não cumpriu as exigências do edital, especialmente no que se refere ao envio da proposta ajustada e dos respectivos anexos (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI).

Determino:

Que seja dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação do certame.

Planalto – PR, 24 de janeiro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

000357



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO

NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital, conforme abaixo segue:

F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Locais: Rua Florianópolis, Rua Padre Marcelo Quilicci, Rua Guaporé, Rua Mato Grosso, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo, Rua Goiás e Rua Alfredo Frederico Beyer. Total de pavimentação CBUQ 15.850,63m2. Área total dos passeios 9.232,63 m2. Total da área de projeto de	2.550.000,00	Classificado

000353



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		pavimentação 25.083,37 m2.		
--	--	----------------------------	--	--

Planalto-Pr., 17/12/2024.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Agente de Contratação

068.626.699-40

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER

MARZEC

Membro

083.050.509-12

fs

000359



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
CONCORRÊNCIA 90007/2024

Às 14:19 horas do dia 24 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS BONI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 284, Concorrência nº 90007/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital.
Entrega de propostas: De 20/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Concorrência Eletrônica nº 007/2024. Agente de Contratação Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:41	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:48	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/01/2025 às 09:00:54	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	10/01/2025 às 09:01:05	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela Agente de Contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:16	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela Agente de Contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:29	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:01:34	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Agente de Contratação não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:39	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:45	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	10/01/2025 às 09:01:50	Cabe a esta Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	10/01/2025 às 09:59:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:00:57	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	10/01/2025 às 10:01:02	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	10/01/2025 às 10:02:40	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	10/01/2025 às 10:02:45	Um minuto, por favor.
Sistema	10/01/2025 às 10:07:26	Consulta realizada em 10/01/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	10/01/2025 às 13:33:31	Boa tarde a todos, retomando agora o certame, após o intervalo para almoço
Sistema	10/01/2025 às 13:34:10	A empresa solicitou prorrogação de prazo, o qual será concedido, porém apenas de 01(uma) hora.
Sistema	10/01/2025 às 13:35:37	A 14:36h estarei finalizando o prazo de envio de anexos.
Sistema	10/01/2025 às 14:17:44	Estaremos realizando agora a conferência os arquivos anexados, dentro de alguns instantes retornaremos com o julgamento
Sistema	10/01/2025 às 15:13:44	Senhores, licitantes a proposta da empresa CONSTRUTORA EPR LTDA foi desclassificada.
Sistema	10/01/2025 às 15:14:00	As 15:15 retornaremos a sessão para desempate
Sistema	10/01/2025 às 17:25:50	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento.
Sistema	10/01/2025 às 17:26:31	Retornaremos a sessão no dia 13/01/2025, às 08:00h ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	13/01/2025 às 08:01:20	Bom dia a todos!
Sistema	13/01/2025 às 08:02:56	Informo que devido ao fim de expediente na sexta feira e retorno hoje, ainda não foi possível concluir a conferência dos documentos anexados.
Sistema	13/01/2025 às 08:03:22	o julgamento será feito as 08:30h de hoje.
Sistema	13/01/2025 às 08:29:50	Informo que a empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA comprovou atender às exigências editalícias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 08:29:56	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/01/2025 às 08:30:01	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno da Concorrência para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/01/2025 às 08:30:09	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta Concorrência. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:00	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 09:59:28	Início da etapa de julgamento de propostas

8

Item 1 - Obras civis de pavimentação asfáltica

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

Locais: Rua Florianópolis, Rua Padre Marcelo Quilicci, Rua Guaporé, Rua Mato Grosso, Rua Santa Catarina, Rua São Paulo, Rua Goiás e Rua Alfredo Frederico Beyer.

Total de pavimentação CBUQ 15.850,63m2.

Área total dos passeios 9.232,63 m2.

Total da área de projeto de pavimentação 25.083,37 m2.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.925.511,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.925.511,8700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.491.***-0 - LUIZ CARLOS BONI para F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39, melhor lance: R\$ 2.550.000,0000 (unitário) / R\$ 2.550.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.504/0001-05 - 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.800.000,0000 (unitário) R\$ 2.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
40.442.819/0001-23 - BLK CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R\$ 2.588.000,0000 (unitário) R\$ 2.588.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.925.511,8700 (unitário) R\$ 2.925.511,8700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
26.501.769/0001-87 - CONSTRUTORA EPR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.548.999,0000 (unitário) R\$ 2.548.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.925.510,0000 (unitário) R\$ 2.925.510,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
39.768.322/0001-10 - EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: SP	R\$ 2.610.000,0000 (unitário) R\$ 2.610.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.900.000,0000 (unitário) R\$ 2.900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.372.808/0001-39 - F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 2.550.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Proposta adjudicada

FS

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R\$ 2.925.511,8700 (unitário) R\$ 2.925.511,8700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.268.196/0001-28 - PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 2.632.000,0000 (unitário) R\$ 2.632.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.925.511,0000 (unitário) R\$ 2.925.511,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
44.880.868/0001-07 - R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.719.000,0000 (unitário) R\$ 2.719.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.925.511,8700 (unitário) R\$ 2.925.511,8700 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.986.655,0680 (unitário) R\$ 2.986.655,0680 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.986.655,0680 (unitário) R\$ 2.986.655,0680 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:03:25	26.501.769/0001-87	R\$ 2.798.000,0000
10/01/2025 09:04:02	19.268.196/0001-28	R\$ 2.790.000,0000
10/01/2025 09:04:41	26.501.769/0001-87	R\$ 2.785.000,0000
10/01/2025 09:04:53	19.268.196/0001-28	R\$ 2.780.000,0000
10/01/2025 09:05:02	44.880.868/0001-07	R\$ 2.779.000,0000
10/01/2025 09:05:11	80.372.808/0001-39	R\$ 2.778.000,0000
10/01/2025 09:05:24	19.268.196/0001-28	R\$ 2.750.000,0000
10/01/2025 09:06:01	44.880.868/0001-07	R\$ 2.749.000,0000
10/01/2025 09:06:08	26.501.769/0001-87	R\$ 2.748.000,0000
10/01/2025 09:06:18	19.268.196/0001-28	R\$ 2.745.000,0000
10/01/2025 09:07:26	80.372.808/0001-39	R\$ 2.744.000,0000
10/01/2025 09:07:51	19.268.196/0001-28	R\$ 2.743.000,0000
10/01/2025 09:08:01	44.880.868/0001-07	R\$ 2.742.000,0000
10/01/2025 09:08:09	19.268.196/0001-28	R\$ 2.740.000,0000
10/01/2025 09:08:09	26.501.769/0001-87	R\$ 2.742.200,0000
10/01/2025 09:08:37	26.501.769/0001-87	R\$ 2.739.000,0000
10/01/2025 09:08:50	19.268.196/0001-28	R\$ 2.735.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:09:06	26.501.769/0001-87	R\$ 2.734.000,0000
10/01/2025 09:09:12	19.268.196/0001-28	R\$ 2.730.000,0000
10/01/2025 09:09:28	26.501.769/0001-87	R\$ 2.728.999,0000
10/01/2025 09:09:42	19.268.196/0001-28	R\$ 2.725.000,0000
10/01/2025 09:10:16	40.442.819/0001-23	R\$ 2.724.000,0000
10/01/2025 09:10:22	19.268.196/0001-28	R\$ 2.720.000,0000
10/01/2025 09:10:35	44.880.868/0001-07	R\$ 2.719.000,0000
10/01/2025 09:10:43	19.268.196/0001-28	R\$ 2.700.000,0000
10/01/2025 09:11:28	80.372.808/0001-39	R\$ 2.699.000,0000
10/01/2025 09:11:39	19.268.196/0001-28	R\$ 2.689.000,0000
10/01/2025 09:12:39	26.501.769/0001-87	R\$ 2.688.000,0000
10/01/2025 09:12:47	19.268.196/0001-28	R\$ 2.685.000,0000
10/01/2025 09:13:53	40.442.819/0001-23	R\$ 2.684.000,0000
10/01/2025 09:14:02	26.501.769/0001-87	R\$ 2.683.000,0000
10/01/2025 09:14:07	19.268.196/0001-28	R\$ 2.680.000,0000
10/01/2025 09:14:35	26.501.769/0001-87	R\$ 2.679.000,0000
10/01/2025 09:14:44	19.268.196/0001-28	R\$ 2.670.000,0000
10/01/2025 09:15:17	26.501.769/0001-87	R\$ 2.669.000,0000
10/01/2025 09:15:30	19.268.196/0001-28	R\$ 2.665.000,0000
10/01/2025 09:16:33	26.501.769/0001-87	R\$ 2.664.000,0000
10/01/2025 09:16:39	19.268.196/0001-28	R\$ 2.660.000,0000
10/01/2025 09:16:47	39.768.322/0001-10	R\$ 2.664.000,0000
10/01/2025 09:17:12	40.442.819/0001-23	R\$ 2.659.000,0000
10/01/2025 09:17:18	19.268.196/0001-28	R\$ 2.655.000,0000
10/01/2025 09:17:25	40.442.819/0001-23	R\$ 2.654.000,0000
10/01/2025 09:17:30	39.768.322/0001-10	R\$ 2.652.000,0000
10/01/2025 09:17:41	40.442.819/0001-23	R\$ 2.651.000,0000
10/01/2025 09:17:48	19.268.196/0001-28	R\$ 2.650.000,0000
10/01/2025 09:17:55	40.442.819/0001-23	R\$ 2.649.000,0000
10/01/2025 09:18:12	19.268.196/0001-28	R\$ 2.645.000,0000
10/01/2025 09:18:19	26.501.769/0001-87	R\$ 2.644.000,0000
10/01/2025 09:18:24	19.268.196/0001-28	R\$ 2.640.000,0000
10/01/2025 09:18:43	80.372.808/0001-39	R\$ 2.639.000,0000
10/01/2025 09:18:50	26.501.769/0001-87	R\$ 2.638.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:18:56	40.442.819/0001-23	R\$ 2.637.000,0000
10/01/2025 09:18:59	19.268.196/0001-28	R\$ 2.632.000,0000
10/01/2025 09:19:25	40.442.819/0001-23	R\$ 2.631.000,0000
10/01/2025 09:20:08	26.501.769/0001-87	R\$ 2.630.000,0000
10/01/2025 09:20:27	80.372.808/0001-39	R\$ 2.629.000,0000
10/01/2025 09:20:33	40.442.819/0001-23	R\$ 2.628.000,0000
10/01/2025 09:20:58	26.501.769/0001-87	R\$ 2.625.000,0000
10/01/2025 09:21:43	80.372.808/0001-39	R\$ 2.624.000,0000
10/01/2025 09:22:08	40.442.819/0001-23	R\$ 2.623.000,0000
10/01/2025 09:22:24	26.501.769/0001-87	R\$ 2.622.000,0000
10/01/2025 09:22:57	80.372.808/0001-39	R\$ 2.621.000,0000
10/01/2025 09:23:08	40.442.819/0001-23	R\$ 2.620.000,0000
10/01/2025 09:23:54	80.372.808/0001-39	R\$ 2.619.000,0000
10/01/2025 09:24:08	40.442.819/0001-23	R\$ 2.618.000,0000
10/01/2025 09:24:27	26.501.769/0001-87	R\$ 2.617.000,0000
10/01/2025 09:25:28	80.372.808/0001-39	R\$ 2.616.000,0000
10/01/2025 09:25:37	40.442.819/0001-23	R\$ 2.615.000,0000
10/01/2025 09:26:25	26.501.769/0001-87	R\$ 2.614.000,0000
10/01/2025 09:26:34	40.442.819/0001-23	R\$ 2.613.000,0000
10/01/2025 09:26:59	26.501.769/0001-87	R\$ 2.612.000,0000
10/01/2025 09:27:25	80.372.808/0001-39	R\$ 2.611.000,0000
10/01/2025 09:27:48	40.442.819/0001-23	R\$ 2.610.000,0000
10/01/2025 09:28:02	26.501.769/0001-87	R\$ 2.609.000,0000
10/01/2025 09:28:11	40.442.819/0001-23	R\$ 2.608.000,0000
10/01/2025 09:29:21	80.372.808/0001-39	R\$ 2.607.000,0000
10/01/2025 09:29:38	40.442.819/0001-23	R\$ 2.606.000,0000
10/01/2025 09:29:41	39.768.322/0001-10	R\$ 2.610.000,0000
10/01/2025 09:30:05	80.372.808/0001-39	R\$ 2.600.000,0000
10/01/2025 09:31:08	26.501.769/0001-87	R\$ 2.599.000,0000
10/01/2025 09:31:13	40.442.819/0001-23	R\$ 2.580.000,0000 *
10/01/2025 09:31:20	40.442.819/0001-23	R\$ 2.598.000,0000
10/01/2025 09:31:52	26.501.769/0001-87	R\$ 2.597.000,0000
10/01/2025 09:32:20	40.442.819/0001-23	R\$ 2.596.000,0000
10/01/2025 09:32:57	26.501.769/0001-87	R\$ 2.594.999,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:33:55	80.372.808/0001-39	R\$ 2.592.000,0000
10/01/2025 09:34:11	26.501.769/0001-87	R\$ 2.591.000,0000
10/01/2025 09:34:58	40.442.819/0001-23	R\$ 2.590.000,0000
10/01/2025 09:35:48	26.501.769/0001-87	R\$ 2.589.000,0000
10/01/2025 09:36:12	80.372.808/0001-39	R\$ 2.588.000,0000
10/01/2025 09:37:16	26.501.769/0001-87	R\$ 2.586.999,0000
10/01/2025 09:38:40	80.372.808/0001-39	R\$ 2.584.000,0000
10/01/2025 09:39:12	40.442.819/0001-23	R\$ 2.588.000,0000
10/01/2025 09:39:16	26.501.769/0001-87	R\$ 2.582.999,0000
10/01/2025 09:40:31	80.372.808/0001-39	R\$ 2.580.000,0000
10/01/2025 09:40:49	26.501.769/0001-87	R\$ 2.579.000,0000
10/01/2025 09:41:58	80.372.808/0001-39	R\$ 2.578.000,0000
10/01/2025 09:42:36	26.501.769/0001-87	R\$ 2.575.999,0000
10/01/2025 09:43:47	80.372.808/0001-39	R\$ 2.573.000,0000
10/01/2025 09:45:22	26.501.769/0001-87	R\$ 2.572.000,0000
10/01/2025 09:46:14	80.372.808/0001-39	R\$ 2.571.000,0000
10/01/2025 09:47:34	26.501.769/0001-87	R\$ 2.569.999,0000
10/01/2025 09:48:37	80.372.808/0001-39	R\$ 2.567.000,0000
10/01/2025 09:49:06	26.501.769/0001-87	R\$ 2.565.999,0000
10/01/2025 09:49:50	80.372.808/0001-39	R\$ 2.564.997,9000
10/01/2025 09:51:36	26.501.769/0001-87	R\$ 2.562.999,0000
10/01/2025 09:52:49	80.372.808/0001-39	R\$ 2.560.000,0000
10/01/2025 09:53:43	26.501.769/0001-87	R\$ 2.558.999,0000
10/01/2025 09:54:18	80.372.808/0001-39	R\$ 2.550.000,0000
10/01/2025 09:59:21	26.501.769/0001-87	R\$ 2.548.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:02:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:31:16	O lance no valor de R\$ 2.580.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/01/2025 09:56:19	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 09:56:19	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CPF/CNPJ 26.501.769/0001-87, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:01:19 do dia 10/01/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:59:21	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CPF/CNPJ 26.501.769/0001-87 enviou um lance no valor de R\$ 2.548.999,0000.
Sistema	10/01/2025 09:59:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:07:50	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:09:33	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e bdi).
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:12:00	Senhores, não há possibilidade de reduzir o lance mais do que já fora reduzido
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 10:16:07	ok
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:00:32	Os senhores poderiam enviar a planilha em excel para podermos adequar os valores com descontos?
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:02:07	não tenho como anexar arquivos aqui pelo compras.gov
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:09:38	Poderia, por favor, enviar a planilha, cronograma e BDI em EXCEL pelo e-mail construtoraep@hotmai.com
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:25:46	Aguardando a gentileza do envio por e-mail
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 11:56:55	Bom dia, preciso de prazo de mais 2 horas (conforme disposto no edital) para adequar toda a documentação necessária aos trâmites
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 12:06:56	o prazo está escoando e não há resposta quanto a prorrogação
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 12:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 10/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87.
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 13:34:40	Será concedida a prorrogação de prazo, somente de 01(uma) hora, para envio
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 13:34:58	a planilha será enviada no email, conforme solicitação
Sistema para o participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 13:35:17	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: prorrogação .
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 14:10:11	Boa tarde, estou enviando os anexos faltantes com os devidos ajustes de valores, no entanto, solicito prazo para eventual correção de erro de digitação caso a equipe técnica da licitação venha a observar.
pelo participante 26.501.769/0001-87	10/01/2025 14:10:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:19 de 10/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87.
Sistema	10/01/2025 15:15:19	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante	10/01/2025 15:15:19	Sr. Fornecedor R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA, CPF/CNPJ 44.880.868/0001-07, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar

24/01/2025 14:19

9 de 11

fs

001368

Responsável	Data/Hora	Mensagem
44.880.868/0001-07	10/01/2025 15:15:19	ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:20:19 do dia 10/01/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/01/2025 15:20:27	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:20:19 de 10/01/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor R T RODRIGUES TIMOTEO SOLUCOES EM ENGENHARIA, CPF/CNPJ 44.880.868/0001-07.
Sistema para o participante 17.263.504/0001-05	10/01/2025 15:20:27	Sr. Fornecedor 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO, CPF/CNPJ 17.263.504/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:25:27 do dia 10/01/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/01/2025 15:25:40	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 15:25:27 de 10/01/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO, CPF/CNPJ 17.263.504/0001-05.
Sistema	10/01/2025 15:25:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 80.372.808/0001-39	10/01/2025 15:27:38	Sr. Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e BDI).
pelo participante 80.372.808/0001-39	10/01/2025 17:07:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:07:05 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39.
Sistema	13/01/2025 08:29:32	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 08:39:32.
Sistema	13/01/2025 08:41:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/01/2025 08:51:15.
Sistema	13/01/2025 08:51:37	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/01/2025.
Sistema	17/01/2025 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:09:33	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 12:10:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e bdi).
10/01/2025 13:35:17	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:36:00. Motivo: prorrogação.
10/01/2025 14:10:19	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 15:27:38	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 17:28:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com a documentação exigida no item 09 do edital (planilhas, cronograma e BDI).
10/01/2025 17:07:05	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 finalizou o envio de anexo.
17/01/2025 00:00:00	Fornecedor CONSTRUTORA EPR LTDA, CNPJ 26.501.769/0001-87 registra recurso.
21/01/2025 22:05:09	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 registra contrarrazão ao recurso do

24/01/2025 14:19

10 de 11

066369

Data/Hora	Descrição
21/01/2025 22:05:09	fornecedor 26.501.769/0001-87.
24/01/2025 10:40:12	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
24/01/2025 14:17:46	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
24/01/2025 14:19:07	Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.550.000,0000.
24/01/2025 14:19:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		13/01/2025 08:39:32
Intenção de recurso na habilitação:		13/01/2025 08:51:15
Recurso:		16/01/2025 23:59:59
Contrarrazão:		21/01/2025 23:59:59

Recursos realizados:

26.501.769/0001-87 - CONSTRUTORA EPR LTDA		
Intenção de recurso na habilitação:		13/01/2025 08:42:20
Recurso:	(Cadastrado)	15/01/2025 23:25:57
Contrarrazões:		
80.372.808/0001-39 - F E G ENGENHARIA DE OBRAS	(Cadastrado)	21/01/2025 22:05:09

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	24/01/2025 10:40:12
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	24/01/2025 14:17:46

fs



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital, em favor da empresa **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto - PR, 24 de janeiro de 2025..

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

001371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº007/2024

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 14.133/21, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente ao edital de CONCORRENCIA ELETRONICA Nº007/2024 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente e construção de passeios, a qual será executada em 8 (oito) trechos no perímetro urbano de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme serviços descritos no memorial descritivo e nos projetos anexos ao edital

EMPRESA ADJUDICADA: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

DATA: 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: 18AED474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

061 272